

LEI Nº 2.180/2026 - DATA: 01/04/2026



**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL  
PARA OS PROFISSIONAIS DO  
MAGISTÉRIO DO MUNICIPIO DE  
CAMBIRA, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Ana Lucia de Oliveira, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

**Art. 1º** Fica reajustado o Piso Salarial dos profissionais do magistério, regidos pelo Estatuto do Magistério em 5,4% (Cinco virgula quatro por cento).

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 1º de janeiro de 2026

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

[Download do documento](#)